



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2012

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze às 18:30 horas, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-DF, na Cidade de Brasília, reuniram-se os Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. Foi registrada a presença dos conselheiros, os Arquitetos Alberto Alves de Faria, Neusa Cavalcante, Francisco Ricardo Costa Pinto, Ricardo Reis Meira, Carlos Madson Reis, Antonio Carlos Simas Alvetti, Samuel Leandro Santana, Osvaldo Remigio Pontalti Filho, Durval Moniz Barreto de Aragão Junior, Tony Marcos Malheiros, Gunther Kohlsdorf e Antonio Menezes Junior. Justificativas: Daniel Gonçalves Mendes, Ana Maria Cristina Barbosa Labarrére, Aleixo Anderson Furtado e Marcelo Baiocchi Villa Verde. Analisado o quórum o Presidente Alberto deu início aos trabalhos. Leu proposta de pauta das questões mais objetivas. Apresentou informe da reunião de janeiro, relatório da equipe bem como as dificuldades vivenciada pela equipe na fase de implantação Propôs alteração na ordem dos itens, pois os itens 1, 2 e 3 tratam de propostas ainda não fechadas. Propôs o item 4 em primeiro lugar, invertendo a pauta. A arquiteta Daniela fez apresentação do 3º relatório de atividades desenvolvidas pela equipe do CAU/DF. Apresentação das principais dúvidas dos usuários e profissionais do CAU/DF. Explanação das sugestões da equipe de ações que podem melhorar a representação do CAU junto à sociedade. O presidente Alberto para complementar os informes discorreu sobre a reunião ocorrida no CAU/BR nos dias 19 e 20 de janeiro em Brasília, como todos os presidentes do CAU's, alegando que os domínios da internet já foram disponibilizados e que a previsão orçamentária também já foi apresentada. Informa da preocupação do CAU/BR, pois até o momento dos 27 Creas somente 09 repassaram os recursos para o CAU, portanto dos estimados 60 milhões só estão na conta 9 milhões. O CAU/BR está buscando esses recursos, que são provenientes das arrecadações de ano de 2011, junto aos Creas. Havendo esse repasse o entendimento dos conselheiros é de que os valores seriam repassados de acordo com o recolhimento do próprio Estado, contudo diante da não viabilização dos repasses por parte dos Creas foi aprovada a proposta de que, até que sejam recolhidos todos os recursos do ano de 2011, o CAU/BR repassará mensalmente o valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), por conselheiro, o que consumirá aproximadamente 3 milhões dos 9 milhões já arrecadados. Durante a discussão a respeito do art. 61 da Lei, que cria um fundo de apoio para os CAU's sem arrecadação haja vista que, por exemplo, aproximadamente 10 CAU's terão que receber apoio para manutenção do mínimo para sua existência, para criação desse fundo de apoio foi definida a proposição de que deverá ser constituído algo em torno de 5% da arrecadação geral do sistema, a ser controlado pelo CAU/BR. Na parte posterior da reunião foi feito relato da instalação dos CAU's, com problemas semelhantes, que demonstram que é necessário manter a unificação do sistema, citando como exemplo o profissional de Brasília que registrou uma RRT no sistema autônomo que foi criado pelo CAU/RJ. Informou ainda que os problemas gerais levantados foram referentes a entrega da documentação, principalmente em relação ao arquivo morto constante no Crea (profissionais), convênios para comunicação para esclarecimento da sociedade, resoluções apresentadas pelo CAU/BR, relacionamento com o governo federal, legislativo, vários CAU's tem conselheiros insuficientes para cumprir com a formação das comissões, justificativa nas eleições pela ausência do voto, questões dos sistemas – apresentação posterior feita pela Mirna sobre o seu funcionamento; informou que as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

profissionais já estão com senhas para atender algumas demandas; dúvidas sobre segurança e finalmente, em relação aos recursos de 2012, o CAU/BR abriu uma conta no Banco do Brasil, com 27 subcontas, sendo uma para cada Estado, onde o valor recolhido pelas anuidades está subdividido (80% para o CAU/UF e 20% para o CAU/BR) já está sendo separado, portanto disponíveis a partir da criação da conta. Por enquanto os Estados ainda não tem acesso às contas, pois estão sendo controlada pelo CAU/BR. Foi feito dessa maneira para evitar que tivesse que aguardar que todos os CAU's gerassem suas contas, e também para fins de análise real de quanto vem sendo recolhido por cada Estado. Informa que no dia 02 de fevereiro será realizada outra reunião do CAU/BR para elaboração de novas resoluções e alterações das já constituídas e que não há intenção de criar um colégio de conselheiros. O conselheiro Osvaldo Pontalti fez uma ressalva com relação aos valores de 2011: no tempo da CCEArq todos os depósitos eram conferidos, assim o dinheiro está identificado (separado), sendo que apenas não foram repassados pelos presidentes de alguns Creas, informando que apenas o Crea-RS apresentou uma situação atípica por ter contratado dívida com o valor que deveria ser repassado ao CAU. Informou também que com relação à pessoa jurídica – existe a empresa AB arquitetura; AB arquitetura e engenharia e AB que não possui em seu título arquitetura e urbanismo, mas que realizam serviços da área conforme seu objeto social, e tem aquelas em que o profissional é arquiteto e por força de contrato precisa realizar aquele serviço, razão pelo qual é necessário fazer uma análise de todas as empresas registrada no Crea para que sejam transpostos os registros de pessoa jurídica. Ainda de posse da palavra o conselheiro Osvaldo Pontalti informou também que com relação ao patrimônio, poderá ser resolvido por lei, pois foi vetado pela presidência e será buscado no momento oportuno. Em relação à sugestão de reunião que foi apresentada pela equipe, considerou que é um ato importante, mas que também é necessária a elaboração de uma nota pelo CAU dizendo que a RRT para os arquitetos, para efeitos legais, tem o mesmo valor e as mesmas funções da ART para os engenheiros. O Conselheiro Federal Antonio Menezes Júnior – sobre a reunião ampliada que participou, enquanto substituto do Haroldo ou representante de entidade. Informa que pelo que observa sente a presença de um milagre em curso, ressaltando que temos um alcance extraordinário do ponto de vista da inserção dessa institucionalidade junto à classe e à sociedade, porque realmente ver a equipe e a quantidade de Resoluções e dedicação das pessoas é extraordinário. Ressalta ainda, sua preocupação em relação a alguns sinais de precarização da questão da unidade do conselho, pois alguns conselhos passaram a impressão de muita fragilidade nesse momento. O presidente Alberto, lembra que todo mundo considerou importante que os conselheiros federais participem das reuniões dos CAU's, para que possam levar as preocupações pontuais nos Estados para que o CAU/BR possa avaliar. Sugeriu que fosse solicitado ao CAU/BR que sempre o suplente do conselheiro eleito para presidente possa participar das reuniões, com direito a voz, mesmo sem direito à voto, para representação política do Estado. Propondo assim, que nas reuniões dos conselhos federais seja garantida a participação do conselheiro federal do estado, a fim de representar os interesses estaduais, mesmo sem poder de voto. O Conselheiro Federal Antonio Menezes Junior acredita que não é possível criar subinstitucionalidade, frisando que no momento certo a participação do suplente irá acontecer. O presidente Alberto, para encerrar e passar ao próximo item informa que foi encaminhada minuta de convênio para que possamos acordar com o Crea e realizar a saída do espaço funcional do Crea-DF. Não foi assinada a cessão do espaço previsto para o CAU/BR, que está procurando um local onde possa se estabelecer, onde o CAU/DF funcionará em uma parte do seu espaço, o que vem causando problemas tanto para os funcionários do Crea quanto para as funcionárias que serão cedidas para o CAU. Na questão do CNPJ foi dado entrada na receita federal por 3 vezes, onde por questões burocráticas foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

necessário realizar correções, o vem atrasando a institucionalização. O presidente Alberto abre a palavra ao conselheiro Ricardo Meira que propôs formas de tratamento das dúvidas e apresenta seus posicionamentos. Informa que tem contato freqüente com todas as redes sociais, tomando iniciativa de criar página do CAU/DF no facebook e no twitter, sugerindo inserir esses itens por se preocupar com a centralidade do CAU/BR nesse atendimento aos profissionais, apresentando preocupação com o posicionamento do CAU/DF no contato com os profissionais. Alega que falta um pouco de apresentação do CAU à sociedade de uma maneira mais aberta e mais direta, ressaltando que está colocando questões e não soluções. Apontou que as principais queixas que tem acontecido são em relação às administrações regionais, e obras notificada, mesmo tendo um RRT registrado. O conselheiro Ricardo Costa, informa que se preocupa com a necessidade de montar um unidade de comunicação. Informou que não apreciou a página do CAU/DF no facebook, pois cria um problema de comunicação, já que entende que esta deverá ser unificada. Frisou que isso só funcionará quando for contratada uma assessoria de comunicação responsável por repassar de uma única fonte todas as informações à sociedade e que é necessária a contratação dessa assessoria para filtrar e repassar as informações. Sugerindo que seja definida a urgência quanto a necessidade de contratação dessa assessoria. O primeiro ponto é pensar na estratégia de comunicação, e a partir da criação do CNPJ buscar a contratação de uma equipe para se responsabilizar por essa divulgação unificada das informações, pois senão serão criadas mais dúvidas ao invés de serem sanadas. O Presidente de Alberto, concordou que tem que se preservar essa unidade unificada ao máximo. O Conselheiro Ricardo Meira, informou que essa página do CAU no facebook é somente um grupo de discussão aberto que pode ser criado por qualquer pessoa e que ao fazê-lo foi visando criar uma ponte de acesso para atender aos profissionais que estão apavorados com as novidades apresentadas pelo Conselho. O Conselheiro Carlos Madson, de posse da palavra informa que deve-se buscar orientar os profissionais a acessar a página do CAU, pois 90% das dúvidas estão registrada lá. Devemos sim buscar a solução, mas dentro da busca da unidade. Aponta a necessidade de buscar pelo lugar do CAU junto às instituições do governo e cuidar com isso o mais rápido possível, uma vez que a nossa função como conselho no DF é dar essa força no sentido de não se dispersar, buscando fortalecer o CAU/BR, pois também estaremos no fortalecendo com isso. Ressaltou que apesar de recebermos críticas também temos recebido diversos elogios pela implementação do novo sistema. O Conselheiro Federal Antonio Menezes Júnior informou que obteve informação de que será dobrado o número de atendentes do CAU/BR, porém é necessário ter paciência, pois estamos resolvendo cada coisa no seu tempo. Alertou ainda que devemos evitar o paralelismo, que pode causar problemas. O Presidente Alberto, conselheiro Ricardo, essas questões podemos transformar num calendário onde estaríamos fazendo um convite aos órgãos para apresentar essas inovações antes mesmo do carnaval e também essa palestra a respeito do SICCAU para os profissionais. Seriam duas reuniões possíveis, uma aberta a todos os arquitetos e outra para os órgãos públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão foi apresentada sugestão de encaminhar proposta e solicitar ao CAU/BR que sempre o suplente do conselheiro eleito para presidente no CAU/BR possa participar das reuniões, com direito a voz, mesmo sem direito à voto, para representação política do Estado. Antes de finalizar a sessão, o arquiteto Alberto, agradeceu mais uma vez a presença de todos. Encerrrou-se a sessão às vinte horas e trinta minutos. Brasília-DF, 31 de janeiro de 2012. Nada mais havendo a ser discutido, extraí esta súmula que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Arq. Alberto Alves de Faria
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Arq. Carlos Madson Reis
Vice-Presidente

Arq. Neusa Cavalcanti
Conselheira Titular

Arq. Osvaldo Remiggio Pontalti Filho
Conselheiro Titular

Arq. Urb. Ricardo Reis Meira
Conselheiro Suplente

Arq. Urb. Francisco Ricardo Costa Pinto
Conselheiro Titular

Arq. Samuel Leandro de Santana
E.E. Conselheiro Suplente

Arq. Antônio Carlos Simas Alvetti
E.E. Conselheiro Suplente